

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

RUA MARCOS PARENTE

06.553.804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 34 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3460***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.811.439,22 distribuídos as seguintes dotações:

01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	1337	08.244.0007.2100.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		30.505,07	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 2 661	00
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo			
	1348	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M		269.151,38	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 2 700	00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
		999 000	Não se aplica			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	1316	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		322.206,30	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
		999 000	Não se aplica			
	1333	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		865.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 2 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
		999 000	Não se aplica			
	1335	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		449.831,76	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
		999 000	Não se aplica			
	1318	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		540.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 2 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
		999 000	Não se aplica			
	1331	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		366.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
		999 000	Não se aplica			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

RUA MARCOS PARENTE

06.553.804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 34 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3460**

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	1332		10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	950.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 00	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
			999 000	Não se aplica		
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil			
	1346		18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	18.444,71	
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 503 00	
			503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.		
			999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**3.811.439,22**

Fontes de Recurso		
503	00	18.444,71
700	00	269.151,38
661	00	30.505,07
600	00	540.000,00
600	00	1.815.000,00
600	00	322.206,30
600	00	366.300,00
600	00	449.831,76

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

---

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Prefeito do Município de Picos - PI